



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.06.10.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E COMBATE DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 16 de junho de 2020.

Melissa de Farias Abreu
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde